

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e seis dias de julho de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Fernando Xavier Ferreira, Presidente deste Colegiado, cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Registrou, a seguir, a ausência justificada do Sr. Conselheiro Henrique Amarante Costa Pinto. Na sequência, o Sr. Fernando Xavier Ferreira informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os assuntos da ordem do dia, sendo que, dos previstos na convocação, o Colegiado tratou dos seguintes: **1. Relato do Diretor Presidente; 2. Reporte do Comitê de Auditoria; 3. Informações sobre o empreendimento SPE Mata de Santa Genebra Transmissora de Energia S.A.; 4. Alteração no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários III; 5. Revisão dos indicadores e das metas da Copel Telecomunicações S.A. - Copel Telecom: adequação orçamentária; 6. Monitoramento dos temas e do tempo utilizado para sua discussão durante as reuniões do Conselho de Administração; e 7. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados da pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Sobre o **item 1** da pauta - **Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Luiz Fernando Leone Vianna, Diretor Presidente da Copel e Secretário Executivo deste Conselho, apresentou análise conjuntural sobre a crise do setor elétrico e informações sobre questões regulatórias. A seguir, falou sobre o andamento das providências relativas ao acordo com a empresa Ivaí, registrando que, em consequência de este Conselho, em sua 144ª Reunião Extraordinária, de 30.06.2016, ter deliberado acatar recomendação do Comitê de Auditoria relativa à proposta de acordo judicial com a empresa Ivaí e ter solicitado a contratação de uma segunda opinião, de perícia contábil externa independente e de advocacia de notória especialização, a Diretoria Reunida da Copel (Holding), na 2204ª Redir, de 01.07.2016, abriu os envelopes com as propostas dos escritórios indicados pelo Conselho Fiscal, que também tratou da matéria, e, considerando que todos atenderam ao escopo exigido, o escritório escolhido foi o que apresentou o menor preço: Ferraz de Camargo, Azevedo e Matsunaga Advogado. O Sr. Vianna informou, ainda, que a Diretoria de Relações Institucionais está providenciando a referida contratação e que o assunto, assim que concluído, será levado novamente ao Comitê de Auditoria, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, depois de apreciado pela Diretoria. Os Srs. Conselheiros agradeceram as informações prestadas. Em seguida, sobre o **item 2** da pauta - **Reporte do Comitê de Auditoria - CAU**, o Sr. Carlos Homero Giacomini, Presidente do Comitê de Auditoria da Copel, informou que o CAU, em reunião realizada em 25.07.2016, também apreciou a informação sobre Ivaí e o andamento da contratação da perícia contábil e do parecer jurídico externo, referido no relato do Sr. Diretor Presidente. A seguir, apresentou informações sobre os trabalhos do Comitê de Gestão Integrada de Riscos Corporativos da Companhia, que vem acompanhando riscos estratégicos relacionados a novos negócios e a fusões e aquisições e, ainda, os riscos relativos ao novo contrato de concessão formalizado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel pela Copel Distribuição S.A. - Copel DIS. Em continuidade, falou do contínuo acompanhamento e aperfeiçoamento dos controles internos da Copel, através da Coordenação de Integridade Corporativa e da Auditoria Interna; da sistemática que está sendo estruturada pela CIC, juntamente com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios - DDN e ressaltou que seria Interessante trazer

ao CAD apresentação sobre análise de riscos de novos negócios, a ser apresentada por responsável da CIC, o que contou com a concordância dos Conselheiros de Administração. A seguir, comentou sobre os ajustes que serão realizados na Política de Riscos da Companhia, a qual, quando concluída, será trazida para aprovação deste Colegiado. O Sr. Homero relatou, também, que a CIC apresentou alguns pontos levantados pela KPMG Auditores Independentes em sua Carta Comentário, os quais estão sendo monitorados pela CIC e pela AUD e levados sistematicamente ao Comitê de Auditoria, e serão apresentados brevemente ao CAD. Disse que a nova auditoria externa, Deloitte, está trazendo um novo olhar sobre os controles internos da Companhia, sinalizando a necessidade de revisão do número e da qualidade de seus controles. Por fim, comentou sobre alguns trabalhos em andamento na Auditoria Interna, os quais não apresentam pontos de atenção, no momento. Os Srs. Conselheiros agradeceram as informações prestadas. Em continuidade, para tratar do **item 3** da pauta – **Informações sobre o empreendimento SPE Mata de Santa Genebra Transmissora de Energia S.A. - MSG**, o Sr. Sérgio Cardinali, Diretor Presidente da referida empresa, acompanhado do Sr. Sergio Luiz Lamy, Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, apresentou informações atualizadas sobre aquele empreendimento. Os Conselheiros agradeceram a apresentação. Na sequência, sobre o **item 4 - Alteração no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários III**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Luiz Carlos Cavanha Junior, Gerente Assistente da Diretoria de Gestão Empresarial, o qual informou que a 2158ª Redir, de 02.06.2015, e a 238ª Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação Copel, de 11.03.2016, aprovaram alterações no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários III, de acordo com proposta da referida Fundação. Ressaltou que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc registrou, por meio da Nota nº 062/2016, de 02.05.2016, a exigência da obtenção de manifestação do órgão responsável pela supervisão e controle da patrocinadora com relação às alterações realizadas e nominadas na citada nota daquela Superintendência. Após análise do assunto, o Conselho de Administração, em atendimento a exigência da Previc e, de acordo com a correspondência RE-C/339/2016/PRE, de 25.07.2016, sobre a matéria, assinada pela Diretoria da Companhia, que fica anexa a esta ata, deliberou por manifestação favorável às alterações no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários III, conforme Nota nº 062/2016, de 02.05.2016, que também fica anexa à presente ata. Na sequência, para tratar do **item 5** da pauta - **Revisão dos indicadores e das metas da Copel Telecomunicações S.A. - Copel Telecom: adequação orçamentária**, o Sr. Francisco Cesar Farah, Diretor de Finanças da Copel Telecomunicações S.A., informou que, na 2207ª Redir, de 19.07.2016, a referida Subsidiária Integral apresentou à Diretoria proposta de revisão do orçamento e das metas de 2016 da Copel Telecom, considerando o contingenciamento orçamentário da ordem de R\$72 milhões no Orçamento Anual de Investimento - OAI e de R\$26 milhões no Orçamento Anual de Custerio - OAC em sentido inverso ao da grande demanda pelo produto Copel Fibra, que atingiu mais de 30 mil novos contratos no primeiro semestre deste ano, exigindo, consequentemente, investimentos em ativação de clientes e expansão da infraestrutura. O Sr. Francisco ressaltou que a adequação orçamentária necessária é de R\$30 milhões no OAI e de R\$8,8 milhões no OAC, para fazer frente às demandas do mercado e para garantir a receita prevista para 2016, da ordem de R\$450 milhões, além do atendimento dos requisitos regulatórios estabelecidos pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes às metas de desempenho dos serviços prestados e, ainda, para adequação à nova realidade dos indicadores e das metas para 2016, as quais compõem o contrato de gestão entre a Copel (Holding) e a Copel Telecomunicações S.A. Após analisar a matéria, os Srs. Conselheiros deliberaram, de acordo com recomendação da Diretoria, em sua 2207ª Redir, de 19.07.2016, e de estudo que fica anexo a esta ata, aprovar a proposta da Copel Telecom de adequação orçamentária de R\$30 milhões no Orçamento Anual de Investimento - OAI e de R\$8,8 milhões no Orçamento Anual de Custeio - OAC. Na sequência, para tratar do **item 6** da pauta - **Monitoramento dos temas e do tempo utilizado para sua discussão durante as reuniões do Conselho de Administração**, o Sr. Presidente passou a palavra à Sra. Denise Teixeira Gomes, Superintendente da Secretaria de Governança Corporativa, que informou aos presentes que, para implementação e manutenção de melhores práticas de Governança Corporativa, a Copel emite, anualmente, relatório de monitoramento de

tempo e de temas utilizados para discussão durante as reuniões do Conselho de Administração, o qual foi apresentado formalmente para apreciação dos Srs. Conselheiros. Detalhou que a classificação dos temas é feita segundo o protocolo do Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE, que contempla as categorias "E", que engloba temas estratégicos de longo prazo (meio ambiente, social e governança corporativa e relacionados a riscos e oportunidades), e "F", que reúne os temas financeiros e/ou operacionais (análise de desempenho). A respeito, a Sra. Denise apresentou o balanço final constante do relatório de monitoramento de temas e tempo relativo ao período de junho/2015 a junho/2016, a saber: total de horas de reuniões do período: 40h05; i. discussão de temas "E": tempo utilizado: 25h10, equivalente a 62,8% do total; e ii. discussão de temas "F": tempo utilizado: 14h55, equivalente a 37,2% do total. Após análise, o Conselho de Administração agradeceu as informações prestadas. Por fim, o Sr. Presidente do Colegiado, Fernando Xavier Ferreira, com relação ao **item 7**, destinado a **Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia**, teceu comentários acerca de apresentação sobre a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), realizada pela Deloitte, na Reunião do Conselho Fiscal, em 21.07.2016, para qual foram convidados os Conselheiros de Administração. Sobre o tema, o Sr. Fernando destacou que a matéria merece a atenção do CAD tendo em vista as inúmeras exigências da referida Lei, para as quais a Companhia deve estar aderente. Citou, da mesma forma, a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e suas implicações. Em continuidade, solicitou à Presidência que providencie um documento a ser apresentado ao Conselho de Administração, no qual estejam contempladas as exigências, tanto da Lei Anticorrupção quanto da Lei das Estatais, registrando o que as referidas Leis exigem, o que a Companhia já cumpre e aquilo que se preparando para cumprir, dentro dos prazos estipulados. Com a palavra, o Conselheiro Homero Giacomini disse que, conforme comentou ainda nesta reunião, a Coordenação de Integridade Corporativa – CIC está preparando a revisão da Política de Gestão de Riscos da Copel, e sugeriu que aquela área apresente a nova Política para aprovação do Conselho de Administração, em reunião próxima e, na mesma data, apresente o documento solicitado pelo Presidente do CAD, acima referido. Os Conselheiros de Administração concordaram com a proposta, tendo o CAD determinado que a Coordenação de Integridade Corporativa - CIC fique responsável pela preparação e apresentação do referido documento que contemple as exigências, tanto da Lei Anticorrupção quanto da Lei das Estatais, e a aderência da Companhia às referidas Leis. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos. -----

FERNANDO XAVIER FERREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA
Secretário Executivo

CARLOS HOMERO GIACOMINI

HÉLIO MARQUES DA SILVA

JOSÉ RICHÁ FILHO

MARLOS GAIO

MAURO RICARDO MACHADO COSTA